



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO BRASÍLIA-CONTAGEM

BR 450 (EPIA Norte), km 8,5, Portão de Serviço - Bairro Zona Industrial - Brasília - CEP 70635-800
Telefone: (61) 3233-6897/4553

PUBLICAÇÃO

REABERTURA DE VAGAS PARA HABILITAÇÃO - EDITAL N°01/2020

Assunto: Chamamento Público para Credenciamento

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio torna pública a REABERTURA DE VAGAS referente ao processo de credenciamento de pessoas jurídicas - Categoria A - interessadas em realizar a prestação do serviço de comercialização de alimentos no Parque Nacional de Brasília a partir dos critérios estabelecidos no **Edital n ° 01/2020-NGI-ICMBio Brasília-Contagem**.

1. DAS VAGAS PARA HABILITAÇÃO

1.1. A reabertura de vagas para habilitação e prestação de serviços de comercialização de alimentos no Parque Nacional de Brasília é referente ao credenciamento de pessoas jurídicas para a Categoria A, assim definida no Edital 01/2020 - NGI-ICMBio Brasília-Contagem:

I - **Categoria A:** alimentos comercializados em veículo automotor ou rebocável adaptado, com o comprimento máximo de 6,3 m (seis metros e trinta centímetros) considerada a soma do comprimento do veículo e do reboque, e com a largura máxima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), com instalações que propiciem o desenvolvimento de operações mínimas de manipulação e armazenamento de alimentos, com sistema autônomo de água e depósito dos respectivos resíduos líquidos gerados;

1.2. Os grupos de alimentação, locais, datas e número de vagas disponibilizadas para o fornecimento de alimentação estarão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO 1. Das vagas

Categoria	Grupo de alimentação	Local*	Número de vagas	Data
A	Todos	Estacionamento de serviço da piscina Pedreira/Acesso principal piscina Pedreira (descida da	3	Sábados e domingos; feriados e pontos facultativos nacionais e distritais; demais dias da

	guarita)/Estacionamento da piscina Areal	semana (em caráter facultativo).
--	--	----------------------------------

***As piscinas funcionam em esquema de revezamento. Observar o calendário semanal de manutenção/funcionamento das piscinas, divulgado na entrada principal do Parque Nacional de Brasília (bilheteria).**

2. DAS DATAS PARA HABILITAÇÃO

QUADRO 2. Das datas

Fase	Datas
Habilitação (entrega de documentação)	06 de abril de 2020 a 04 de maio de 2020
Habilitação - Resultado	Até 12 de maio de 2020
Prazo recursal	Até 15 de maio de 2020
Resposta aos recursos e resultado final da habilitação	Até 22 de maio de 2020
Sorteio entre os habilitados e divulgação do resultado*	Até 02 de junho de 2020
Emissão da Autorização após aceite do(s) sorteado(s)	Até 12 de junho de 2020
Publicização dos Autorizados e do cadastro de reserva	Até 19 de junho de 2020

*Nos casos em que o número de habilitados ultrapasse o número de vagas

2.1. Os resultados das fases de habilitação estarão disponíveis na sede administrativa do Parque Nacional de Brasília e no endereço <http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/editais>, conforme calendário previsto no QUADRO 2.

2.2. Qualquer prestador de serviço que se enquadre nas condições elencadas neste Edital, durante o prazo de vigência, nas datas indicadas para a habilitação e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, pode solicitar seu credenciamento.

2.3. As datas indicadas neste edital, no QUADRO 2, poderão ser alteradas conforme interesse e necessidade da unidade, sendo que as datas válidas serão afixadas em locais de ampla divulgação incluindo na sede da unidade e na página do ICMBio no link:

<http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/editais>

3. DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

3.1. Os interessados poderão habilitar-se para o presente Credenciamento, apresentando a seguinte documentação:

3.1.1 Pessoa Jurídica - Categoria A:

I – Requerimento de Autorização, devidamente preenchido e assinado conforme Anexo II – modelo Pessoa Jurídica, indicando dados do prestador de serviço e auxiliares, equipamento a ser utilizado; grupo de alimentos a serem comercializados, conforme Item 5 deste edital, local de interesse e os dias e períodos requeridos para o funcionamento;

II – Fotocópia do CNPJ, RG e CPF do responsável legal da empresa;

III – Declaração do prestador de serviço comprometendo-se a cumprir a legislação ambiental, as normas e regulamentos vigentes e necessários para a execução do serviço, bem como o estabelecido neste Edital e em sua respectiva Portaria, devidamente preenchida e assinada conforme Anexo III;

IV – Certificado do Corpo de Bombeiros para a categoria A;

V - Certificado do Curso de Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação em nome dos sócios da pessoa jurídica e dos auxiliares que prestarão serviço na unidade;

3.2 Não poderão participar da habilitação pessoas físicas e jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada.

3.3 Somente poderão ser habilitados maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

3.4 O prestador de serviço deverá encaminhar a documentação:

3.4.1 Física, pessoalmente ou pelo correio, no endereço:

Parque Nacional de Brasília – ICMBio. DF-003/EPIA, km 8,5, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.635-800. Telefone (61) 3233-4553

3.4.2 ou eletrônica, para o endereço eletrônico: **credenciamento.pnb@icmbio.gov.br**

3.4.3. No caso da entrega física pessoalmente, esta deverá ser realizada entre **08h e 16h**.

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.

JULIANA DE BARROS ALVES

Chefe

NGI ICMBio Brasília-Contagem

Parque Nacional de Brasília e Reserva Biológica da Contagem



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Alves, Chefe**, em 12/02/2020, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6652396** e o código CRC **E0553C06**.

Criado por [95527567153](#), versão 5 por [46174389120](#) em 11/02/2020 16:49:09.